



PORTARIA / GGDRH / N° 60.730 de 11 de Fevereiro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido sob Ofício nº 001/2022 de 24/01/2022 – UNISERV e Processo Administrativo nº 2.088/2004 – Volume 03, **RESOLVE**:

I – CONCEDER LICENÇA, sem prejuízo dos vencimentos, conforme previsto no artigo 80 da Lei Complementar nº 01/2002, combinado com os artigos 71 do Decreto Municipal nº 6.465/2003 e 2º da Lei Complementar nº 42/2021, no período de *01/02/2022 a 13/09/2024* ao servidor abaixo relacionado, para desempenho de atribuições de Direção Executiva vinculadas à União dos Servidores Públicos de Mauá - UNISERV:

Item	RF	Servidor	Cargo
1	33.578	Gecimar Evangelista dos Santos	Segundo Secretário Administrativo e Financeiro

Mauá, 11 de Fevereiro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização